

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	107290		1-F

A MATRÍCULA**DATA: 18/08/2022.****CIRCUNSCRIÇÃO****CUIABÁ - MT****Protocolo n.º 216.393 de 20/07/2022.**

Imóvel: Município desta Capital. **CHAPADA PANTANAL**, localizado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 1165, Área Remanescente Fora de Loteamento, Bairro Ribeirão do Lipa, Região Oeste, Cuiabá, MT. Fração Ideal que corresponderá a unidade autônoma Apartamento nº 103 da Torre 03 - Térreo ou 1º Pavimento, que confrontará em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento nº 101, lado esquerdo com caixa de escadas e fundos com áreas comuns do condomínio. Será constituído de 02 (dois) quartos, sala, cozinha/A.S. (área de serviço), banho e circulação. Terá área real total de 97,6615 metros quadrados; sendo 39,7800 metros quadrados de área real privativa coberta; 13,6200 metros quadrados de área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta; 10,8000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,4615 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,004166309. **Ficará vinculada a este apartamento a vaga de garagem nº 120 (Permeável/Descoberta Livre)**, com as seguintes confrontações: frente com área comum; fundo com circulação; lado direito com vaga 121; e lado esquerdo com vaga 119.

Adquirente: MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresaria limitada, situada na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057-A, Lado G2, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 29.657.078/0001-65, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-MT – Nire nº 5120158214-9, em 08/01/2018, com seu ultimo arquivamento registrado sob nº 2261671, em 29/05/2020, conforme certidão simplificada digital emitida pela JUCEMAT em 29/03/2022 16:27, neste ato representada por seus administradores não sócios: ALEXANDRE MACHADO VILELA, brasileiro, nascido em 23/02/1957, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG 527422 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 398.664.406-72, filho de Ewald Vilela e Maria Madalena Machado Vilela, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, e MARCOS DE AGUIAR MORGADO HORTA, brasileiro, nascido em 10/10/1972, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº MG 14364505 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 017.110.397-13 filho de Marcos Drews Morgado Horta e Gilza de Aguiar Morgado Horta, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, ambos com o endereço profissional Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, neste ato representados por suas bastantes procuradoras: JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA SATO, brasileira, nascida em 31/05/1983, casada, coordenadora de crédito imobiliário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1547516-6, emitida em 27/06/2008 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 000.419.651-16, filha de Margarida de Fátima Souza, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, e LAUANA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS, brasileira, nascida em 11/11/1984, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1359434-6 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 008.687.651-12, filha de Antônio Rubens Rodrigues dos Santos e Enedina Lima da Silva e Santos, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, com endereço comercial Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057 A, Centro Sul, Cuiabá/MT, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 30/09/2021, livro nº 2466, às folhas nº 2/3. **Anterior: 105.677-R10 do Livro 02. Conforme declarações de 23/10/2020 e 15/06/2021, declara a Caixa Econômica Federal e a Incorporadora que o empreendimento está enquadrado no Programa Casa Verde e**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	107290		1-V

Amarela, tendo as custas e emolumentos decorrentes do registro e demais atos relativos reduzidas de acordo com as disposições do art. 9º da MP 996/2020. Emolumentos: R\$42,70; **FCRCPN:** R\$7,10. **rccam/psnn. Selo Digital:** BUG 97522. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-1-107.290. Protocolo nº 216.393 de 20/07/2022. Procedese esta averbação a fim de fazer constar que: a Convenção de Condomínio do referido empreendimento encontra-se registrada sob n.º 11.094 no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, em 15/09/2021 neste Registro de Imóveis. Cuiabá, 18/08/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **rccam/psnn. Selo Digital:** BUG 97530. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-2-107.290. Protocolo nº 216.393 de 20/07/2022. Faz-se esta averbação para constar que conforme Incorporação devidamente registrada sob nº 10 da matrícula 105.677 do Livro 02 neste RI, comparece ainda como Construtora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, situada em Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8ª andar, sala 802, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.409.834/0001-55, com seu contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/MG – Nire 3130002818-6 em 27/12/1994, com seu último arquivamento registrado sob nº 8915868 em 24/11/2021, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/MG – JUCEMG emitida em 29/03/2022 11:55, neste ato representada por seus administradores: ALEXANDRE MACHADO VILELA, brasileiro, nascido em 23/02/1957, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG527422 SSP/MG e inscrito no CPF: 398.664.406-72, filho de Ewald Vilela e Maria Madalena Machado Vilela, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br e JOSÉ LUIZ MEIRELES, brasileiro, nascido em 26/03/1955, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG489035 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 315.796.636-72, filho de Rogério Meireles Filho e Elzira Gramiscelli Meireles, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, ambos com endereço profissional Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 9º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por JANAINA APARECIDA DE SOUZA SATO, acima qualificada, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 21/10/2021, livro nº 2470, às folhas nº 15/17. Cuiabá, 18/08/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **rccam/psnn. Selo Digital:** BUG 97530. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-3-107.290. Protocolo nº 216.393 de 20/07/2022. Faz-se esta averbação para constar que: para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da incorporação do empreendimento denominado "**CHAPADA PANTANAL**", foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do Artigo 31-A e 31-B da Lei 4.591 de 16/12/1964, incluído pela Lei nº 10.931/2004, conforme **AV-12** da matrícula 105.677 do Livro 02 neste RI. Cuiabá, 18/08/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **rccam/psnn. Selo Digital:** BUG 97530. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-4-107.290. Protocolo nº 216.393 de 20/07/2022.

Em 18/08/2022. **Adquirente: ANA CRISTINA SILVEIRA FIGUEIREDO**, brasileira, nascida em 19/07/1981, solteira e declara não conviver em união estável, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1386375-4, expedida em 01/08/2019 pela

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	107290		2-F

SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 008.638.141-58, filha de Francisco Sergio Bierfeld Figueiredo e Ione Silveira Figueiredo, com endereço eletrônico: aninha_figueiredo@hotmail.com, residente e domiciliada a Rua Belo Horizonte, nº 167, Cidade Verde, Cuiabá/MT. **Transmitente/Entidade Organizadora/Incorporadora e Fiadora: MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, acima qualificada, neste ato sendo representada por: JANAINA APARECIDA DE SOUZA SATO e LAUANA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS, acima qualificadas, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 30/09/2021, livro nº 2466, às folhas nº 2/3. **Construtora e Fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, acima qualificada. **Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, situada em Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, andar 1, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, com seu contrato social devidamente registrada na Junta comercial do Estado de Minas Gerais/MG NIRE 3130002390-7 em 31/05/2006, com seu último arquivamento registrado sob nº 9244408 em 18/03/2022, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/MG JUCEMG emitida em 29/03/2022 11:59, neste ato representada por seus membros da Diretoria Executiva: JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, brasileira, nascida em 21/08/1970, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº MG4359240 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 878.532.996-72, filha de José Augusto de Souza Lima e Maria Auxiliadora G. Souza Lima, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, e RAPHAEL ROCHA LAFETA, brasileiro, nascido em 28/02/1968, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº MG 4036095 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 654.920.306-63, filho de Gilberto José Lafeta e Regina Soares da Rocha Lafeta, com endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, ambos com o endereço profissional na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Andar 1, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representados por JANAINA APARECIDA DE SOUZA SATO, acima qualificada, conforme procuração lavrado no cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 06/01/2022, às fls. 42/48 livro nº 2487. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS**, de 30/03/2022, sob nº 8.7877.1364569-9. **Valor:** R\$188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$44.260,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais) de recursos próprios e R\$144.240,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$11.994,70 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). **Anterior:** 107.290 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Fração Ideal que corresponderá a unidade autônoma Apartamento nº 103 da Torre 03 - Térreo ou 1º Pavimento, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.42.008.1140.163. **Condições:** As constantes do contrato. Apresentou Carta de Isenção de ITBI de 23/05/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Cuiabá, está isenta do pagamento do ITBI e das taxas de averbação e emolumentos, conforme artigo 228 da Lei complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei complementar nº 312 de 27 de setembro de 2013. Consta no contrato que a Devedora e a Vendedora dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de Inteiro Teor da matrícula atualizada e de Ônus Reais. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 03:42:03 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>, válida até 13/09/2022, código de controle da certidão: 049C.8E4A.EF8F.57F7, em nome da outorgante vendedora. **Consta no contrato, que as custas e emolumentos decorrentes do registro da**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	107290		2-V

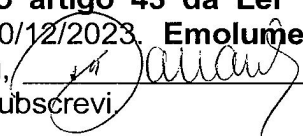
alienação de imóvel, de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, são reduzidos de acordo com as disposições da Lei n.º 14.118/2021. Emolumentos: R\$2.107,12; FCRCPN: R\$7,10. rccam/psnn. Selo Digital: BUG 97558. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

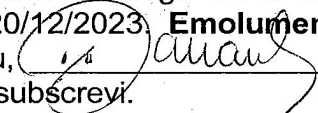
R-5-107.290. Protocolo nº 216.393 de 20/07/2022.

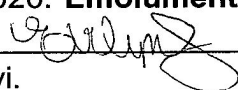
Em 18/08/2022. **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LIDIANE DE OLIVEIRA MARCONSINI PALOMBO, brasileira, nascida em 28/09/1980, casada, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1235867-3, expedida em 07/03/2020 pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 698.924.151-91, filha de Henrique Marconsini Neto e Josefina de Oliveira Marconsini, com endereço eletrônico: ag1569@caixa.gov.br, conforme procuração de 19/04/2021, às fls. 035/036 do livro 3474-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado em 02/06/2021, às fls. 008/009 do livro 3480-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de substabelecimento lavrado em 08/06/2021, às fls. 149/152 do livro 161-A e substabelecimento de substabelecimento lavrado em 19/08/2021, às fls. 193/196 do livro 161-A ambas do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Devedora/Fiduciante:** **ANA CRISTINA SILVEIRA FIGUEIREDO**, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato de COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS, de 30/03/2022, sob nº 8.7877.1364569-9. **Valor:** R\$144.240,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). **Prazo:** De amortização: 360 (trezentos e sessenta); De construção/legalização: 31 (trinta e um) meses. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 02/05/2022. **Juros:** Taxa de Juros anual: Nominal: 7,1600% e Efetiva: 7,3997%. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, a Fração Ideal que corresponderá a unidade autônoma Apartamento nº 103 da Torre 03 - Térreo ou 1º Pavimento, descrita e caracterizada na matrícula acima, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato tornando a Devedora possuidora direta e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel, assegurado a devedora adimplente a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel alienado. **Condições:** As constantes do contrato. **Consta no contrato, que as custas e emolumentos decorrentes do registro da alienação de imóvel, de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, são reduzidos de acordo com as disposições da Lei n.º 14.118/2021.** Emolumentos: R\$1.618,94; FCRCPN: R\$7,10. rccam/psnn. Selo Digital: BUG 97558. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-6-107.290. Protocolo nº 230.740 de 12/12/2023. Faz-se a presente averbação para constar que: o empreendimento denominado "**CHAPADA PANTANAL**", **SITUADO NA RUA CLARINDO EPIFÂNIO DA SILVA, Nº 1.165, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA - CUIABÁ/MT, FOI CONCLUÍDO**, conforme apresentação do HABITE-SE, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	107290		3-F

Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS - Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 11/08/2023, Processo n.º PD0009411/2020, Auto de Conclusão n.º 720/2023 e Projeto n.º 643/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-ME/PGFN/SERFB, Aferição: 90.006.12687/73-001, Período: 22/03/2021 a 11/08/2023, emitida às 11:46:09 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>, válida até 20/02/2024, com Código de controle da certidão: F312.B73F.782D.9785. ART n.º 1220210091872, registrada em 09/06/2023, baixada em 10/08/2023. **Conforme declarações de 16/03/2020 e 23/10/2020, declara a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a Incorporadora que o empreendimento está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011.** Cuiabá, 20/12/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **cro/damr. Selo Digital:** BZV 28246. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-7-107.290. Protocolo nº 230.740 de 12/12/2023. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme requerimento de 24/08/2023, expedido pela Incorporadora MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, e da Construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, ambas acima qualificadas, **fica CANCELADO O REGIME DE AFETAÇÃO**, averbado sob nº 12 da matrícula 105.677 do Livro nº 02 deste RI, mencionado na AV-3 desta matrícula, de acordo com o Artigo 31-E da Lei 4.591 de 16/12/1964, incluído pela Lei nº 10.931/2004. Cuiabá, 20/12/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **cro/damr. Selo Digital:** BZV 28247. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-8-107.290. Protocolo nº 251.289 de 16/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 16/12/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 24/06/2026 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no **R-5** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 28/04/2026 com relação a intimação feita por editais publicados em 24/03/2026, 25/03/2026 e 26/03/2026 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, a Fiduciante: **ANA CRISTINA SILVEIRA FIGUEIREDO**, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$358.245,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$7.301,00 (sete mil e trezentos e um reais), pago em 10/06/2026, conforme Guia n.º 119722042, com valor venal do imóvel em R\$ 358.245,09. Cuiabá, 06/07/2026. **Emolumentos:** R\$ 6.948,45; **FCRCPN:** R\$8,55. **khs/ens. Selo Digital:** CMK 21022. Eu, , Evelyn do Nascimento Silva, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT, CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Títular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0107290-32 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 06 de julho de 2026.
Tayla Sâmia Santana Neves
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 53,50.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

 Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CMK 21099

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

TAYLA SAMINA SANTANA NEVES:05357260150
05357260150
62B229AC4583DB4A8221898937A02FF7A611
06/07/2026 16:55

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tti.gov.br>